

Uma foice e muitas lembranças: um caso de filicídio no Paraná escravista do século XIX

*Maria Bethânia de Araujo*¹

O presente artigo é uma versão resumida do trabalho de conclusão de curso apresentado ao departamento de História da UFPR. Optou-se por excluir a revisão bibliográfica, mantendo porém as teses centrais das obras utilizadas. Para uma leitura mais dinâmica e prazerosa será a própria fonte que orientará o diálogo com a bibliografia.

Este trabalho trata das formas de resistência, conflitos, estratégias de fuga, negociação e insubordinação de cativos frente à sociedade escravista. A maneira de enxergar o mundo e lógica própria dos escravos ganham destaque tornando-se o ponto de partida da pesquisa. Seus gritos, murmúrios e silêncios guiam o rumo percorrido na tentativa de entender como viviam, sentiam e sofriam, como se adaptavam a situações da escravidão até mesmo como negavam o sistema escravista, encontrando nos quilombos formas ancestrais de sobrevivência num território hostil.

Muitas foram as maneiras encontradas pelos cativos de tornar a sua existência mais tolerável, negociando no dia a dia maneiras dignas de viver, mesmo que fossem sob o olhar constante dos senhores. E muitas foram as formas de buscar a liberdade fosse ela individual ou coletiva, agindo dentro da lei, quando esta permitia, ou se valendo do direito consuetudinário; encontrando nas fugas e em último caso na morte uma maneira possível de escapar dos grilhões da escravidão. E é a morte a anfitriã dessa história de vida. Uma vida sofrida ao ponto de levar uma mãe a cometer o assassinato a sangue frio do único filho que ela ainda “possuía”.

A mãe em questão era uma escrava, nascida nas primeiras décadas do século XIX, em Guarapuava, foi batizada com o nome de Ignácia e viveu nas terras de seu proprietário desde seu nascimento até sua venda, aos 30 anos de idade aproximadamente, havia tido duas filhas e era casada. A venda para um novo senhor deu possibilidades à Ignácia e seu marido, provavelmente pessoa livre ou liberta, de negociarem condições para a compra da liberdade. Ficou estipulado que o casal trabalharia alguns anos e no fim destes Ignácia seria livre. Ainda no cativeiro ela engravida, nasce um menino que recebe o nome de Antônio. Nessa época acaba o período que eles teriam que trabalhar. A alforria havia sido alcançada. Mas seu senhor lhe nega a liberdade. Sentindo-se traído seu marido busca na cidade o cumprimento do contrato estabelecido. Procura a polícia, mas esta nada

¹ Graduação - História/UFPR

pode resolver a não ser depositá-la em poder de terceiros até a resolução do caso. Enquanto isso na senzala, mãe e filho são duramente castigados pela atitude insolente do pai. Não agüentando mais ver o filho castigado Ignácia o pega e foge. Quatro anos se passam quando um capitão-do-mato a encontra em Campo Largo e lhe diz que retornarão à casa do senhor. Encurralada ela se lembra das sevícias e do sofrimento e prevê o castigo que os aguarda. Num momento de loucura ou quem sabe de extrema sanidade ela pega um foice e desfere dois golpes certos na cabeça do filho. Interrogada mais tarde diz ter matado o filho para não vê-lo sofrer no cativeiro.²

A fonte e o caso

“O historiador, contudo, está condenado a trabalhar com as fontes que encontra, não com as que deseja. Esta, aliás, é sua sina, ciência e arte.”³

Uma única fonte pode trazer informações suficientes para podermos compreender uma parte das vidas dos que passaram? Talvez. Mas vários olhares podem trazer para um determinado documento múltiplas possibilidades de leituras. Sidney CHALHOUN analisando transações de compra e venda de escravos e ações de liberdade conclui que as interrogações que surgem na pesquisa a respeito das atitudes e percepções dos escravos diante dos acontecimentos vão encontrando respostas “(n)à medida em que conseguimos juntar fragmentos, interpretar detalhes, voltar a olhar, mas com outro olhar, as coisas que vão ficando para trás, e que, de repente surgem desafiadoras e opacas novamente a nossa frente.”⁴

No presente caso a partir da leitura de um processo judicial instaurado contra uma escrava⁵, encontramos situações recorrentes no sistema escravista. Elementos presentes na história de Ignácia se transformam em releituras de situações vivenciadas por escravos em outras partes do Brasil. Mas o conjunto de sua história é único e apesar de situações recorrentes na escravidão, sua experiência a carregou de significados muito próprios. Pretende-se fazer uma viagem por esse mundo e tentar resgatar as atitudes dos escravos enquanto um grupo e as particularidades de Ignácia que a imortalizaram nas páginas jurídicas.

2 Ignácia (ré), Justiça (autor). PARANÁ. Departamento de Arquivo Público, processo judicial: jp 500, caixa 31, 1868.

3 REIS, J. J.; SILVA, E. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 14.

4 CHALHOUN, S. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.113.

5 Ignácia (ré); Justiça (autor). PARANÁ. Departamento de Arquivo Público. Processo Judicial: JP 500, cx. 31. 1868.

Os processos judiciais tem sido uma importante fonte nos estudos sobre o modo de vida das pessoas livres pobres, libertas e escravos, pois pode-se perceber nas falas dos envolvidos sua visão de mundo e suas experiências enquanto sujeitos de sua própria história⁶. Em um artigo muito lido e discutido pela bibliografia recente sobre a escravidão, Robert SLENES fala sobre a importância dos processos crime como fonte para a história da escravidão: “Processo crime se impõe para nós como um documento único por sua riqueza de informações que revele o calor e a paixão de um episódio e que contribui, tanto quanto uma fonte de valor qualitativo para a construção do social.”⁷ Mesmo direcionadas pelo aparato jurídico pode-se encontrar nos depoimentos destas pessoas indícios sobre suas relações familiares, suas redes de solidariedade e comradrio, suas noções de justiça e liberdade e seu cotidiano.⁸

Estamos diante de um tipo de documento que permite a interpretação de seus silêncios, produto do aparato jurídico e da mentalidade oficial, mas também permite a compreensão do mundo dos escravos a partir do que eles próprios tem a dizer. Numa situação limítrofe em sua vida as palavras de Ignácia guiarão os passos desta pesquisa e auxiliarão na reconstituição de um crime, de uma vida e de um período ainda nebuloso do passado paranaense.

A família escrava na historiografia recente

A história da família escrava no Brasil ainda precisa ser recuperada e novas abordagens e fontes têm contribuído para recentes estudos. Três obras servem de base para a discussão das possibilidades de existência da família cativa e suas implicações no sistema escravista.⁹

Robert SLENES nos brinda com um amplo estudo sobre a família escrava no sudeste, sua estrutura, suas relações, noções de parentesco

6 Leituras importantes sobre o uso de processos judiciais como fontes para a melhor compreensão da cultura popular foram: CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano das classes populares no Rio de Janeiro da Belle Époque. _____, Visões da liberdade: A história das últimas décadas de escravidão na Corte. FRANCO, Maria Silvia. Homens livres na ordem escravocrata. PENNA, Eduardo S. O jogo de face: a astúcia escrava frente aos senhores e a lei na Curitiba provincial.

7 SLENES, R. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. Apud: PARDO, T. Das relações familiares dos escravos no Paraná do século XIX. Curitiba: UFPR, 1993. Tese de mestrado: departamento de história.

8 Sobre a questão da interpretação de textos de outras épocas ver SCHWARCZ, L. M. Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p 17. A autora alerta que tão importantes quantos as informações, que seriam a tradução de sentidos, são os silêncios contidos no texto. Recorrendo a Merleau-Ponty para explicar essa “linguagem do silêncio”, Schwarcz conclui que a “a linguagem diz por si mesma, ainda que se recuse a fazê-lo.”

9 SLENES, R. Na senzala uma flor: esperanças e recordações da família escrava, Brasil sudeste, século XIX, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.; MATTOS, H. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.; FLORENTINO, M. ; GÓES, J. R. A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-C.1850. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1997.

e seu impacto no cativo. Aliando a antropologia, a lingüística e a demografia à história uma excursão às senzalas traz à tona novas questões e novos métodos de estudo para a história da escravidão no Brasil.

Hebe Maria de MATTOS em sua pesquisa sobre os significados da liberdade no sudeste encontra redes de solidariedade e relações pessoais que permearam a vivência dos escravos e libertos no período de transição do trabalho escravo para o livre. A dinâmica das condições sociais, culturais, políticas e jurídicas destes atores sociais se juntam ao processo que culmina com a abolição da escravidão revelando importantes aspectos para a compreensão daquele período histórico.

Por fim a obra conjunta de Manolo FLORENTINO e José Roberto GÓES, sobre a família escrava e o tráfico atlântico traz novas informações sobre a visão de família dos cativos e os limites que a senzala lhes impunha enquanto tais. Levantamentos demográficos a partir de processos crime, inventários post-mortem e registros eclesiásticos são a base para a pesquisa que culmina na convicção da existência inegável de relações familiares nas senzalas.

Robert SLENES encontrou na região sudeste indícios que comprovam que a família escrava era mais presente e constante do que até agora a bibliografia permitiu pensar. Usando cruzamento de fontes diversas, tais como inventários post-mortem, testamentos e levantamentos de registros paroquiais, o autor faz um levantamento demográfico brilhante onde se destacam a presença das famílias escravas. Taxas de fecundidade, preferências étnicas, estabilidade dos laços entre pais e crianças, índices de mulheres casadas e viúvas por faixa etária; aliadas ao tamanho do plantel, vão se delineando e formando um quadro promissor para se repensar a escravidão, e tão importante quanto isso, abre portas para novos olhares sobre fontes que à primeira vista parecem tão desprovidas de significados.

Ressaltando que o caso do Sudeste é peculiar e que o modelo de família escrava pode não se adaptar ao Sul pós-1850, pois esta era uma das áreas instáveis do país, por perder um grande número de cativos para as fazendas de café, SLENES acredita que, mesmo mais fraca que a paulista, a família no Sul também teve (ou melhor, deve ter tido) sua importância. A “estabilidade” das propriedades do sudeste traduzia, além da maior prosperidade econômica, uma “política de domínio senhorial, criada no calor do embate com a senzala.”¹⁰ Era uma dança a dois. Tanto senhores

10 SLENES. op. cit. p. 48.

quanto escravos se adaptavam, concediam e cobravam criando estratégias para a melhor sobrevivência possível.

Sobretudo, [os senhores] tiveram que abrir mão do desejo de cultivar a “estranheza” entre os cativos—de torná-los “perdidos, uns para os outros”—, para investir em outras estratégias de controle.(...)

Ao fazerem isso, no entanto, abriram o caminho para os escravos se “encontrarem”. (...)a família cativa—nuclear, extensa, intergeracional—contribuiu decisivamente para a criação de uma comunidade escrava, dividida até certo ponto pela política de incentivos dos senhores, que instaurava a competição por recursos limitados, mas ainda assim unida em torno de experiências, valores e memórias compartilhadas. Neste sentido, a família minava constantemente a hegemonia dos senhores, criando condições para a subversão e a rebelião, por mais que parecesse reforçar seu domínio na rotina cotidiana.¹¹

Se a família foi um “campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo.”¹², muitas foram as vezes que os escravos perderam a batalha. A formação da família cativa forneceu novas armas aos senhores, pois a família acabou por se tornar “refém” dessa luta. A venda para regiões distantes como punição, a maior dificuldade em fugir abandonando os seus aos castigos do senhor, a localização da família como pista para descobrir o destino de escravos fujões, foram algumas das medidas adotadas pelos proprietários.

A compra da alforria para si e para a família pode ter sido um dos motivos que levaram escravos, em situações que o possibilitavam acumular recursos, ‘poupar’ ao longo do tempo para a compra da liberdade. Se tornar livre demandava tempo e dinheiro, além disso para que o ex-escravo realmente se libertasse do cativo a criação de laços de parentesco e estratégias de inserção no mundo dos homens livres eram necessários.

Hebe MATTOS trabalha a questão da socialização e da criação de laços entre homens livres e escravos. Os códigos culturais eram assimilados por ambos os grupos através da convivência; experiências tomavam significados e a vivência da liberdade podia ser sentida pelo escravo. A troca de experiências entre cativos e livres criava uma bagagem importante para os primeiros na hora da fuga.

Estas esferas diferentes de socialização [escravos, lavradores livres pobres e senhores] encontravam-se integradas por um mesmo código cultural que reforçava o lugar social de cada um e as formas legítimas ou possíveis (fuga) de se transitar entre elas. Neste quadro, a escravidão

¹¹ Id., p. 48.

¹² Id., p.48.

era praticamente a única relação social efetivamente institucionalizada.¹³

A inserção no mundo dos homens livres passava pelo reconhecimento do indivíduo como tal pela comunidade na qual ele pretendia se fixar. A troca e a criação de uma nova identidade era a primeira medida tomada por muitos fugitivos na tentativa de começar uma vida longe do cativeiro. As histórias de muitos desses escravos se encontram nos processos criminais, geralmente instaurados por causa de alguma violência ocorrida na hora da recaptura. Nestes casos os fujões trabalhavam e possuíam relações pessoais que legitimavam sua condição de livre. Muitos camaradas, conhecidos e patrões só descobriam a verdadeira condição do indivíduo no momento da recaptura ou do crime.

Segundo MATTOS as expectativas em torno de liberdade se forjaram na sociabilidade das relações familiares e de parentesco dos escravos dos grandes planteis. Tanto a autora quanto SLENES salientam a importância do tamanho do plantel na permanência ou desagregação da família escrava. No sudeste, as grandes propriedades eram lugar de destino de muitos escravos originários de outras regiões, mas as vendas eram pouco frequentes. A possibilidade de uma maior estabilidade em relação ao resto do país, fez com que a família escrava do sudeste pudesse gozar de uma maior incidência.

Laços de solidariedade entre cativos também são destaque na obra de FLORENTINO e GÓES, “(...) devia se lhes afigurara vital construir laços de solidariedade e de auxílio mútuo que os ajudassem a sobreviver no cativeiro— a levar a vida, como bem o afirmou Antonil.”¹⁴ Os autores trabalham com a tese que a existência da família escrava instituiu a paz no cativeiro. Numa sociedade em que freqüentemente novas peças chegavam nas senzalas, produzindo desta maneira constantemente o “estrangeiro”, a família seria um porto seguro onde os cativos constituíam um nós em meio à uma intensa reintrodução de braços.

Espécie de meta-nós, era o parentesco escravo a possibilidade e o cimento da comunidade cativa. Era o solvente imprescindível a senhores e escravos, por intermédio do qual se tecia a paz das senzalas. Ao cativo, ele tornava possível esconjurara a anomia, pelo estabelecimento de regras através das quais a vida poderia ser vivida. Ao senhor, ávido de homens pacificados, permitia auferir uma renda política, cuja contabilidade, por não parecer nunca de maneira óbvia nos inventários que deixavam, tem sido com freqüência despercebida. O movimento incessante de criação e recriação de parentesco cativo era um elemento chave no processo pelo qual se produzia o escravo.¹⁵

13 MATTOS, op. cit., p.69.

14 FLORENTINO E GÓES, op. cit., p. 36.

15 Id., p. 36.

A formação constante do estrangeiro é um ponto muito interessante da tese. Não concordo, assim como SLENES, que a família tenha instituído a paz nas senzalas. Acho mais provável que ela tenha existido apesar e acima da vontade dos senhores, pois, afinal de contas, os escravos também eram seres humanos com desejos e necessidades acima da condição jurídica que lhes era imposta. Os escravos eram sim agentes históricos com vontade própria que lutaram e negociaram a melhor maneira de sobreviver.

Acima de tudo eram relações políticas que regiam a lógica do cativo. A manutenção do poder dos senhores através da coerção, da violência e da imposição de normas de conduta passava pela negociação e aceitação dessas mesmas normas pelos cativos. Os escravos agiram como seres políticos, dotados de opiniões e sentimentos peculiares, barganharam e criaram estratégias para viver da melhor forma possível no cativo e também fora dele, tecendo redes de solidariedade que permitiram sua circulação no mundo dos livres. Mundos que não eram tão antagônicos quanto se pensava.

O processo

“O primeiro ato humano do escravo é o crime.”¹⁶

“Que o que tem a dizer em seu favor, é que, quando foi para o poder de seu último senhor, houve a condição de ser ela interrogada liberta, dentro de certo tempo, o que foi contratado entre o mesmo e seu falecido marido, (...)”

O momento da venda era uma brecha onde os cativos encontravam espaço para a negociação de sua liberdade. Eram comuns pressões dos escravos sobre o senhor na tentativa de melhorar suas condições de vida no cativo. Ignácia e seu marido buscaram num acordo uma maneira de conciliar a escravidão, que era real, com o sonho da liberdade que estava por vir.

Segundo a ré um contrato entre seu novo senhor e seu marido estipulava um prazo de trabalho para a obtenção de sua liberdade. Não se fala em alforria condicional mas sim, em um contrato estabelecido entre duas pessoas livres para a compra da liberdade de uma terceira, afinal, não cabia mais exclusivamente ao senhor arbitrar a liberdade de seus cativos, a liberdade passou a ser cada vez mais negociável. CHALHOUB encontrou na Corte vários exemplos de escravos que interferiam no seu destino na hora de sua compra e venda, negociando formas mais justas de cativo

16 GORENDER, J. Apud: FLORENTINO... op. cit., p 31.

ao mesmo tempo que moldavam significados para a liberdade.¹⁷ E estes escravos encontravam caminhos tão diversos quanto suas histórias para chegar à ela. Entretanto, era também um tempo de incertezas e angústias pois o futuro estava em jogo, a separação [quebra de laços familiares e de amizade] das pessoas conhecidas, a possibilidade de ir para um lugar distante, a adaptação a seus novos senhores e o medo de ir labutar em uma fazenda de café*, faziam desde momento um locus de tensão na vida dos envolvidos.

Vários processos judiciais dão conta de mostrar a vasta rede de solidariedade que os cativos teciam em torno de si, seja nas cidades integrados à multidão ou no campo contando com livres pobres, libertos e também pessoas mais abastadas às quais se ligavam por meio do compadrio¹⁸. FLORENTINO e GÓES ressaltam que a relações de compadrio por meio do batismo estreitava os laços de convivência entre os escravos e entre estes e os homens livres: “o sacramento do batismo foi uma oportunidade aproveitada pelos cativos para tecer laços de proteção e ajuda mútuas.”¹⁹

*

“(...)mas ele [o senhor] não quis cumprir o contrato apesar de trabalhar seu marido para esse fim prestando-lhe serviços por mais de seis anos, e saindo ele por esta razão a procurar a justiça,(...)” “(...) encontrou seu marido que tinha vindo falar com a Polícia, mas que nada sendo possível obter-se senão ficar ela interrogada aqui na cidade em poder de uma pessoa até que chegasse seu senhor”

O marido de Ignácia sai da propriedade já com destino certo: ele vai à polícia para buscar justiça. A percepção que os escravos tem da polícia como uma aliada na sua busca pela justiça é recorrente em vários lugares. Estudando a Corte CHALHOUB conclui que:

histórias de escravos - e ocasionalmente libertos - que pensam em recorrer à polícia no sentido de conseguir alguma proteção, ou mesmo que parecem cometer um crime com o objetivo de escapar de um destino indesejável, se sucedem com uma regularidade espantosa.²⁰

SPILLER PENNA encontra para Curitiba situações parecidas, principalmente a partir da década de 70 o poder público, mesmo quando não tinha

17 CHALHOUB, op. cit. Especialmente capítulos 1 e 2.

* id., p. 159. A ida dos escravos para as fazendas de café reduzia drasticamente suas chances de conseguir alforria.

18 Ver CHALHOUB, op. cit.; MATTOS, op. cit.; SPILLER PENNA, op. cit.; FRANCO, M. S. C. op. cit.

19 FLORENTINO e GÓES, op. cit., p. 92.

20 CHALHOUB, op. cit., p. 176.

a intenção, estava “ao lado” da causa dos escravos:

(...) uma quantidade significativa de escravos passou a impor limites bem concretos às atitudes de dominação senhorial, por meio da fuga para as cadeias ou delegacias públicas, onde eram depositados até resolverem suas pendências com os senhores(...) ²¹

Talvez em meados da década de 60 fosse mais complicado para os escravos ou seus aliados encontrar no poder público a solução para seus problemas. No entanto a busca pela polícia traz indícios que a prática já existia e que alguma mudança era melhor que nada. Ser depositado em poder de outra pessoa era uma estratégia que pouco a pouco tomou forma e, valorizada pelos cativos, auxiliou muitos a buscarem um futuro mais digno e justo. Os escravos possuíam noções claras de justiça, direitos, deveres e cobravam, explícita ou implicitamente, a aplicação dessas noções.

*

“(...)mais tarde foi para o lugar onde morava ultimamente onde de novo a quiseram prender para conduzi-la outra vez a sua casa, ou à casa de seu senhor (...) que então vendo que ela iria continuar a sofrer principalmente por causa de seu filho, que ela interrogada preferia antes ver morto do que pensando, matou-o e ficou assim ela interrogada sofrendo só (...)”

Ignácia toma uma atitude drástica e definitiva ao assassinar seu filho, ao mesmo tempo que interrompe o retorno de ambos ao cativeiro, atrai para si um novo e imprevisível futuro. Um instante de insanidade mudou o rumo de sua vida. Casos de filicídio são raros na bibliografia, mas talvez não tenham sido raros no dia a dia dos cativos. Métodos anticoncepcionais, abortos e infanticídios podem ter sido comuns diante das possibilidades que o sistema escravista impunha aos cativos. Este é um tema que precisa de mais pesquisas para sua confirmação. Segundo FLORENTINO e GÓES, em alguns relatos de viajantes há alusões sobre práticas abortivas e suposições sobre o costume do coitus interruptus. No entanto os autores concordam que era possível que os escravos também se casassem ou amancebassem para gerar filhos, mesmo dentro de um sistema violento e explorador. Um grande exemplo da influência do sistema diretamente na vida dos indivíduos é o caso que abre a referida obra.

Marcelino era um crioulo que morava com a mulher e a mãe em Curral Falso, Campo dos Goitacazes. Havia ganhado a alforria pelo testamento de seu senhor, o capitão Manuel Antônio Barroso, proprietário da fazenda Partido. Ele havia conseguido a liberdade, no entanto, seus filhos

21 SPILLER PENNA, op. cit., p. 167.

continuavam cativos do filho e herdeiro do capitão. Um dia Marcelino chamou seus filhos num dos canaviais que circundavam a propriedade para lhes dar a benção. O que passou na cabeça dele nunca se saberá, o que é certo é que ele pegou um facão e matou os dois filhos, de seis e sete anos de idade. Disse a um parceiro que as havia matado (as crianças) para “não vê-las escravas de seu senhor moço.”²² Interrogado mais tarde disse não estar em seu juízo perfeito e não sabia porque havia feito tal coisa.

Hebe MATTOS também encontrou, não um, mais dois casos de filicídio, ambos seguidos de tentativa de suicídio. Justina matou os três filhos e depois tentou o suicídio cortando a garganta, foi capturada oito dias depois, julgada e condenada a 42 anos de trabalhos forçados. MATTOS encontrou indícios no processo de que Justina temia ser vendida sem os filhos e no desespero os matou. Nascida e criada na propriedade, Justina tinha em seus filhos a terceira geração com a família de seu senhor. É possível que a iminência de ser vendida como castigo e não mais poder ver os filhos criou uma tensão tamanha que o apelo à morte foi a única saída encontrada por ela.²³ Outro caso de infanticídio relatado por MATTOS têm como protagonista a escrava Maria Rosa. Ela também matou os três filhos que tinha e tentou o suicídio, perguntada sobre a razão de tal desatino disse que era por causa de intrigas que estavam fazendo dela. A perda da posição e do prestígio conquistado em casa, a venda para o sertão, a separação da família, a perda do sonho de liberdade são algumas das hipóteses que MATTOS levanta para explicar o porquê de tais comportamentos.

SPILLER PENNA ao estudar os cativos em Curitiba encontra vários momentos de tensão em que os escravos tiveram que “rever sua própria condição, tomando atitudes sutis ou diretas que, mesmo não se tornando explícitas, revelam uma postura digna e uma astúcia corriqueira que devem ser encaradas pelos historiadores.”²⁴ E ele encontra em Walter Benjamin a resposta para tais atitudes: “articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘como ele de fato foi’. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo.”²⁵

O momento de perigo para Ignácia acontece na chegada do capitão à sua casa. O retorno à casa do senhor implicaria em grandes castigos, não só para ela mas também para seu filho, a volta à condição de cativa depois de anos gozando de liberdade. A insistência em salientar os castigos como injustos pode ser vista como uma estratégia de Ignácia para mostrar que seu senhor era injusto e mau no trato com os escravos. Todas as cinco testemunhas do processo afirmam que ouviram a ré dizer

22 FLORENTINO..., op. cit., p.16.

23 MATTOS, op. cit., p 112-114.

24 SPILLER PENNA, op. cit., p. 91.

25 Id., p. 91.

que matou o filho porque seu amo era muito mau. Para os escravos mais que a luta contra um sistema explorador, o cotidiano era a batalha contra um senhor real, severo e injusto. A noção de castigos “justos” permeava a relação entre senhor e escravo, o castigo aceito como justo era aquele medido e moderado que servia como um elemento pedagógico. Segundo GORENDER²⁶ a “dimensão pedagógica” do castigo físico se inseria na relação pessoal de amor e medo, mercê e rigor que mediava o cotidiano de senhores e escravos.

[o castigo] Inseria-se num cotidiano de dentro do qual a criatividade dos escravos se revelava nas estratégias de resistência e acomodação. O escravo que se acomodava era agente histórico mais relevante do que aquele que simplesmente repelia a escravidão. Tendo o escravo como ator a escravidão deixava de ser relação imposta e se convertia em relação contratual. Como parte num contrato, seria vantajoso ao escravo confirmar a expectativa senhorial de fidelidade, obediência e trabalho assíduo para obter a alforria e outras vantagens.²⁷

Podemos voltar a partir desta citação para uma questão interessante no caso de Ignácia: a questão do contrato. Sabemos que um contrato de trabalho foi feito entre seu senhor e seu marido com intuito de no final de determinado tempo ela se tornar liberta. A reciprocidade entre as partes é um dos pontos principais em qualquer tipo de contrato. No caso em questão cabia à Ignácia e seu marido trabalhar um determinado número de anos na propriedade de João de Abreu e Araujo; da mesma forma ficou estabelecido que o senhor se comprometia a libertar a escrava findo o período trabalhado. Ela se sente injustiçada pois faz sua parte e seu senhor não cumpre a promessa de libertá-la castigando-a, assim como a seu filho, quando seu marido sai em busca de ajuda. Para Ignácia a parte do contrato que cabia a ela e seu marido estava cumprida, ela se via como liberta e por isso foi em busca de justiça. Mas o sistema não lhe deu razão, a justiça almejada se perdeu nas entranhas do aparato jurídico que protegia aos poderosos em detrimento da verdade. A fuga se tornou a única solução para que seu projeto de vida se realizasse. E durante algum tempo ela viveu em liberdade. Liberdade esta que não se resumia a não ver mais seu filho castigado ou não ter que trabalhar mais, mas que significava sua inserção total no mundo dos livres, conquistada através de laços de solidariedade e de reconhecimento de sua nova condição jurídica.

Claude MEILLASSOUX, analisando a origem do conceito de livre encontra em Benveniste o sentido de liberdade.²⁸ Para o segundo são os

26 GORENDER, J. A escravidão reabilitada. São Paulo: Ática, 1990, p. 23.

27 *Ibid.*

28 MEILLASSOUX, Claude. Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. Capítulo introdutório.

homens que “nasceram e se desenvolveram conjuntamente” que são livres. O estranho é aquele que não se desenvolveu no mesmo meio social. Se nos utilizarmos desta idéia para a história de Ignácia, ela poderia ser considerada livre mesmo em cativeiro, quando cresceu e viveu junto aos seus na senzala de Manoel Jacinto Mendes. Se tornou estranha no momento de sua venda para José de Abreu e Araujo, e novamente teve que criar laços para se reinserir na comunidade escrava. Quando fugiu e buscou refúgio em Campo Largo a criação de novas relações e a adequação à nova condição jurídica que ela criou demandou uma nova ‘desestrangeirização’ para sua aceitação naquela comunidade. A liberdade encontrada só teve fim com seu desmascaramento pelo capitão do mato e no desfecho trágico de sua história.

Todas as testemunhas do processo afirmam que só ficaram sabendo da verdadeira condição de Ignácia quando aconteceu o crime. Todos acreditavam que ela era liberta. A primeira pessoa a testemunhar foi o capitão Francisco de Bastos Coimbra. Contratado pelo senhor de Ignácia para recapturá-la, diz que conhece a ré e o filho dela, há mais ou menos dezoito meses e apenas há quatorze dias conheceu a identidade da mesma através de seu amo, que encomendou a ele que pegasse os dois. O capitão e Manoel da Rosa estavam esperando a ré se arrumar para a viagem quanto o delito ocorreu.

(...) e indo ele testemunha [o capitão] para onde ela morava, e achou só o filho e perguntou pela Mãe, este respondeu que estava no Monjolo para donde seguiu ele testemunha e Manoel da Rosa em procura dela aonde encontrara, e pelos sinais dados por seu amo reconheceu ser a mesma a escrava de quem tinha recomendação, a prendeu e quando ele testemunha amarrava ela pediu que não amarrasse que ela não escapava e ele testemunha assim o fez trazendo solta até o dito rancho onde ela residia, e entrando a ré para dentro pegou a mesma sua roupa, estando o filho a sair para o lado de fora com ele testemunha e o dito Rosa, ela chamou o filho para dentro e mudou a roupa nele e este lhe perguntava, para donde iam, ela respondia que iam para casa de seu senhor visto que eram cativos, tornou o dito filho a sair para fora, ela tomou a chamar e levou para um canto aonde ficava encoberto dele testemunha, e nessa ocasião ele testemunha ouviu uma pancada e o grito do filho, e lhe disse o dito Rosa que ficava mais em frente a ela ré que ela estava matando o filho e entrando para dentro tomaram da ré uma foice e viu ele testemunha o filho de bruço no chão com dois golpes na cabeça dos quais morreu instantaneamente, e no mesmo ato ele e o dito Rosa amarraram e entregaram ao respectivo inspetor daquele quarteirão(...)

Manoel de Lima Teixeira, 18 anos, conhecido como Manoel da Rosa, foi a segunda testemunha ouvida no processo Natural da freguesia, lavrador, morador do distrito do Rodeio, diz que conhecia a ré há pouco tempo pelo nome de Maria e que morava no mesmo quarteirão, como

agregada de Dona Joaquina Maria de Bastos, a título de liberta. Diz ainda que ouviu a ré dizer que matou seu filho porque seu amo é muito judeu. Thobias Alves Pereira, 23 anos, solteiro, comerciante, natural de São José dos Pinhais, diz que conhecia a ré que vivia como agregada da mãe dele “a título de liberta”, e que só ficou sabendo ser a ré escrava do dia do delito para cá. Declarou também que ouviu da ré que ela matou seu filho para não ir em poder do seu amo, visto que o mesmo a judiava e que a tudo mais não queria que seu filho sofresse. Antônio de Ramos Teixeira, mais ou menos 38 anos, casado, lavrador, natural da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Campo Largo, disse que sabe ser a ré agregada de Dona Joaquina Maria de Bastos há aproximadamente um ano. Achava que a ré era liberta e hoje sabe que ela é escrava. Perguntado se sabia o motivo para a ré matar o filho disse que ela lhe falou que matou o filho para não ter que servir seu amo que era muito mau. O último depoimento é do lavrador e também morador do quarteirão do Rodeio, João Ribeiro de Lima, casado, com mais ou menos 30 anos de idade, disse que ouviu a ré dizer que “matou o filho para não servir mais seu amo visto ser este muito mau.”

Todas as testemunhas concordam que Ignácia cometeu assassinato porque não queria que seu filho sofresse com a volta à casa do senhor, por ser aquele muito mau. As testemunhas conheciam a ré e o filho há algum tempo e nenhuma delas sabia que Ignácia era uma escrava fugida, todos acreditavam que ela era liberta. Nenhuma das testemunhas menciona o marido de Ignácia, e a senhora que empregou-a sequer depõe nos autos do processo, o que é uma pena se considerarmos as valiosas informações que ela poderia fornecer sobre Ignácia, pois acredito que como o que estava sendo julgado era um crime de homicídio e não a fuga e a troca de identidade, estes detalhes não eram importantes para o inquérito.

A história de Ignácia é muito peculiar e demonstra algumas das estratégias dos escravos para negociar uma vida melhor. Eles não eram coisas, objetos móveis ou anomias, como parte, já superada, da historiografia fez pensar. Foram sim, seres dotados de vontade própria, lutadores, negociantes e acima de tudo pessoas, que como todas as outras, possuíam sentimentos, sonhos e projetos de vida e tentaram, na medida do possível, viver mais dignamente e encontrar a liberdade. Ignácia não conseguiu a liberdade que almejava, pois seu marido e seu filho estavam mortos e ela condenada à quatorze anos de prisão com trabalhos, mas ao mesmo tempo que estava presa era pessoa livre, não mais escrava, pois seu amo havia desistido dos direitos sobre ela no decorrer do processo. Um novo tipo de escravidão se mostrava para esta valente escrava, que mesmo com todas as adversidades não deixou de ir atrás de seu sonho de liberdade.

Conclusão

“(…) e se a gente não fica corrigindo o livro pelo resto da vida é porque o mesmo rigor de ferro que faz falta para começá-lo se impõe na hora de terminá-lo,”²⁹

O escravo passivo, a mulher degenerada e a família anômica, são visões da escravidão brasileira que não tem mais espaço na historiografia recente. O árduo trabalho de levantamento de fontes nos arquivos, mesmo sendo sujo e cansativo, é necessário para que, cada vez mais, possamos compreender a dura vida dos que passaram antes de nós. É Robert SLENES quem chama a atenção não só para as fontes, mas para a importância da interpretação destas. Os relatos de viajantes dos séculos XVIII e XIX, que muitas vezes serviram de fonte para o estudo da família escrava, são repletos de preconceitos derivados da época e da visão européia de quem os escreveu. Para uma análise mais fidedigna do passado é necessário colocar numa balança todos os prós e contras do uso destas fontes. Não se deve tampouco relegá-las, a sua importância já está mais que provada exatamente por mostrar visões de mundo diferentes e às vezes antagônicas, que permitem entender melhor as ambigüidades do passado.

A busca de fontes para um trabalho de pesquisa pode se tornar uma verdadeira tarefa de detetive. Ao nos depararmos com um documento intrigante a primeira coisa que vem à cabeça é a pergunta: será que vou conseguir reunir provas suficientes para conseguir reconstituir o caso? Às vezes o destino dá uma mãozinha revelando indícios e possibilidades. Mas na maioria das vezes é o trabalho incessante que rende frutos. Leituras e mais leituras, releituras do mesmo documento e aos poucos as fontes permitem que entremos no universo misterioso do passado. As memórias dos sobreviventes enchem de rumores, gritos, choros, tristezas e alegrias as páginas manuscritas de algum processo judiciário ou testamento. São estes documentos que nos levam para mais perto do cotidiano dos populares, sejam eles escravos, libertos, homens livres pobres, comerciantes, negociantes e até mesmo o modo de vida dos senhores, das sinhás e da casa grande são revelados.

Escutar os ecos do passado e aprender com eles a reconstituir um tempo que não volta mais. Momentos de tensões, revoltas, medos, incertezas, conflitos e negociações permeavam a vida dos escravos pelas

29 GARCIA MARQUEZ, G. Doze contos peregrinos. Rio de Janeiro: Record, 1992.

inúmeras senzalas do Brasil. Cada qual com seu destino e seus suplícios, mas todos com sonhos de uma vida melhor. Estratégias pessoais ou coletivas para acabar com a escravidão, ou fazê-la mais branda e suportável, foram postas em prática.

Negociando dia a dia, com paciência de quem sabe esperar a melhor hora para agir, os escravos foram modificando sua sina e conquistando espaço na sociedade. Desenvolveram costumes que se transformaram em regra, fazendo com que o mesmo sistema que os relegava e os enxergava apenas como objetos móveis nos primeiros tempos, criasse leis para afirmar seus direitos ante toda a população.

É nesse contexto que das páginas de um processo judicial surge Ignácia, uma escrava foragida que no momento de sua recaptura matou seu próprio filho de apenas cinco anos de idade. Questionada mais tarde diz que não agüentaria vê-lo sofrer no cativeiro. Para Ignácia a morte seria melhor que a vida de escravo. Mas quais foram os motivos que a levaram a matar seu filho? Durante todo o interrogatório ela afirma que matou o filho para este não sofrer nas mãos do senhor que era muito mau, e que a lembrança de ir sofrer no cativeiro a fez ficar fora de si e por isso matou o filho, diz que se tivesse pensado melhor talvez não o fizesse. As testemunhas afirmam que ouviram-na dizer que este foi o motivo. A tensão emocional decorrente da captura e do inevitável retorno aos castigos, que sempre eram mais severos para escravos que haviam fugido, fez uma mãe tomar uma atitude desesperada e sem retorno. Selando seu destino e transformando seu futuro Ignácia escapou da fúria do seu senhor, mas teve um novo cativeiro, talvez pior que o primeiro porque se encontrava sozinha e no meio de estranhos. No entanto a luta de Ignácia para modificar sua condição e proporcionar um futuro mais digno para seu filho não passou despercebida e a mesma justiça que lhe negou auxílio na disputa com seu senhor a immortalizou nas páginas poeirentas e amareladas de um processo judicial que ainda tem muito para contar.

A venda para um novo senhor, a estipulação de contrato de trabalho visando a liberdade, a quebra do contrato, a busca por justiça, os castigos, a fuga, a adoção de uma nova identidade, e a descoberta da real condição jurídica são elementos presentes em várias histórias de escravos brasileiros e muitas mais são as histórias de vida que ainda estão “escondidas” nos arquivos, cartórios, igrejas e lugares que ainda vão ser descobertos por incansáveis pesquisadores ávidos por boas histórias e realizados por desvendar um pouco mais das vidas daqueles que foram explorados por tantos e tantos anos e ajudaram, mais que todos, a constituir o povo brasileiro.

Fonte manuscrita

PARANÁ, Departamento de Arquivo Público, processo judicial: Ignácia (ré), Justiça (autor). JP: 500, caixa: 31, 1868.

Referências

- ABREU, A. T.; MARCONDES, G. G. Escravidão e trabalho. Guarapuava: Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, 1991.
- CHALHOUB, S. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHALHOUB, S. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c.1850. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1997.
- FRANCO, M.S. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo : Ática, 1974
- FREYRE, G. e outros. Novos estudos afro-brasileiros. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1937.
- GARCIA MARQUEZ, G. Doze contos peregrinos. Rio de Janeiro: Record, 1992.
- GENOVESE, E. A terra prometida: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- GOULART, J. A. Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.
- _____. Da palmatória ao patíbulo. Rio de Janeiro: Conquista, 1971.
- GORENDER, J. A escravidão reabilitada. São Paulo: Ática, 1990.
- MATTOS, H. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MATTOSO, K. Ser escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MEILLASSOUX, C. Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- MOTA, J. F. Família escrava. História : Questões e Debates, Curitiba, 9(16): 108. Jun./1988.
- MOURA, C. Os quilombos e a rebelião negra. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. Quilombos: resistência ao escravismo. São Paulo: Ática, 1989.
- PARDO, T. Das relações familiares dos escravos no Paraná do século XIX. Curitiba: UFPR, 1993. Tese de mestrado: departamento de história.

- REIS, J. J.; SILVA, E. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SCHWARCZ, L. M. Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SLENES, R. Na senzala uma flor: esperanças e recordações da família escrava, Brasil, sudeste, século XIX, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SPILLER PENNA, E. O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial. Curitiba: Aos quatro ventos, 1999.